



DELIBERAÇÃO Nº 3920/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3896/25 de 29 de agosto de 2025; nº 3897/25 de 29 de agosto de 2025, nº 3898/25 de 29 de agosto de 2025, nº 3899/24 de 01 de setembro de 2025, nº 3900/25 de 02 de setembro de 2025, nº 3901/25 de 02 de setembro de 2025, nº 3903/25 de 03 de setembro de 2025, nº 3904/25 de 03 de setembro de 2025, nº 3911/25 de 05 de setembro de 2025 e nº 3912/25 de 05 de setembro.”
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3896/25 de 29 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3897/25 de 29 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3898/25 de 29 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3899/25 de 01 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3900/25 de 02 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3901/25 de 02 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3903/25 de 03 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3904/25 de 03 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3911/25 de 05 de setembro de 2025 e
- Deliberação nº 3912/25 de 05 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ